

MAIO DE 2024

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	3
II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN	4
III – CONCLUSÃO	9
GLOSSÁRIO DE TERMOS	10

I – INTRODUÇÃO

Este relatório visa elencar as recomendações emitidas pela Audin que terão acompanhamento junto aos gestores, para atendimento ao item 12, Monitoramento das Recomendações de Auditoria, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2024) inserido no processo eletrônico nº 23270.003335/2023-08 e aprovado através da Resolução CONSUP/IFRJ Nº 156, de 27 de dezembro de 2023. Esta ação visa também, aprimorar as atividades realizadas pela Audin, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços realizados.

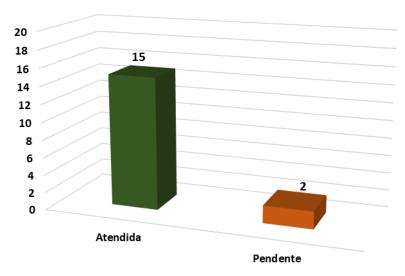
Cabe mencionar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores por meio do Sistema Redmine. O monitoramento é realizado de forma contínua com interações constantes com os acompanhantes Audin e com os observadores.

Para o ano de 2024, continuaremos com o plano de monitoramento no qual desenvolveremos relatórios individualizados por grupos, a fim de comunicar à Alta Administração do IFRJ, demais gestores e a sociedade sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

O objetivo do acompanhamento individual para cada campus ou setor do IFRJ que possui recomendações não implementadas é buscar juntamente com cada gestor soluções para o atendimento das demandas em aberto. Para isso, emitimos relatórios individuais, ora apresentado que evidenciem a situação atual de cada campus/setor, considerando as recomendações para providência do gestor.

A PROAD possui o total de **2 (duas)** recomendações pendentes de atendimento, conforme quadro 1 e tabela 1.

Gráfico 01: Situação das recomendações emitidas pela Audin



Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 15/05/2024.

Quadro 01: Situação das recomendações emitidas pela Audin

Setor/Campus	Atendida	Pendente de atendimento	Total Geral
Pró-Reitoria de Administração	15	2	17

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 15/05/2024.

II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.

As recomendações emitidas para a PROAD pela Audin estão abaixo relacionadas.

Quadro 02: Recomendações emitidas

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
6391	Pendente		23/01/2024	Constatação 001 Ausência de registro dos imóveis sob responsabilidade do IFRJ no SPIUnet. Recomendação 002 Aprimorar o controle interno da gestão dos bens imóveis sob responsabilidade do Instituto.
6390	Pendente		23/01/2024	Constatação 001 Ausência de registro dos imóveis sob responsabilidade do IFRJ no SPIUnet. Recomendação 001 Realizar o registro

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
				dos bens imóveis sob responsabilidade do IFRJ no SPIUnet.
3752	Atendida	07/11/2017	31/12/2016	CONSTATAÇÃO 006 Ausência de informação relativa a remunerações, subsídios, auxílios, ajudas de custo, jetons e outras vantagens pecuniárias em seção específica na página do IFRJ. RECOMENDAÇÃO 006: Inserir em seção específica as informações relativas a remunerações, subsídios, auxílios, ajudas de custo, jetons e outras vantagens pecuniárias em seção específica na página do IFRJ.
3751	Atendida	13/03/2017	31/12/2016	CONSTATAÇÃO 005 Ausência de informação relativa a programas e ações governamentais em seção específica na página do IFRJ. RECOMENDAÇÃO 005: Inserir em seção específica as informações relativas aos programas, ações governamentais e seus respectivos orçamentos.
3750	Atendida	02/08/2018	25/05/2018	CONSTATAÇÃO 004 Inexistência de relatórios periódicos relativos ao monitoramento e implementação da Lei de Acesso à Informação. RECOMENDAÇÃO 004: Implementar rotina de elaboração periódica dos relatórios de monitoramento e implementação da Lei de Acesso à Informação.
3749	Atendida	13/03/2017	31/12/2016	CONSTATAÇÃO 003 Inexistência de Serviço de Informações ao Cidadão. RECOMENDAÇÃO 003: Implementar Serviço de Informações ao Cidadão nos termos art. 10 do Decreto 7.724/2012.
3747	Atendida	30/12/2016	31/12/2016	CONSTATAÇÃO 001 Ausência de controles. RECOMENDAÇÃO 001: Definir formalmente servidor ou setor responsável pela atualização das

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
				informações de transparência ativa conforme art. 8º da Lei 12.527/2011.
3746 3745	Atendida Atendida	06/11/2017 06/11/2017	15/10/2017	CONSTATAÇÃO 001 Ausência de controles. RECOMENDAÇÃO 002: Capacitar os servidores envolvidos no registro e avaliação de bens imóveis. CONSTATAÇÃO 001 Ausência de controles. RECOMENDAÇÃO 001: Designar servidor responsável pelo registro e avaliação dos imóveis do IFRJ.
3743	Atendida	06/11/2017	15/10/2017	CONSTATAÇÃO 001 Fragilidade na gestão patrimonial. RECOMENDAÇÃO 003: Realizar inventário anual, por meio de levantamento físico dos bens móveis, de modo a manter atualizados os registros analíticos dos bens, sua localização e os servidores do IFRJ responsáveis pela sua guarda e utilização, de forma também a prevenir a ocorrência de extravio de bens, garantindo a fidedignidade dos registros contábeis do IFRJ, em cumprimento aos arts. 94, 95 e 96 da Lei 4.320/1964.

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
3741	Atendida	13/03/2017	31/12/2016	CONSTATAÇÃO 001 Fragilidade na gestão patrimonial. RECOMENDAÇÃO 001: Dar ciência aos senhores diretores gerais da necessidade de se manter atualizados os termos de responsabilidade dos seus bens móveis em atendimento aos itens 7.11 (Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário, ressalvados aqueles de pequeno valor econômico, que deverão ser relacionados (relação carga), consoante dispõe a I.N./SEDAP nº142/83) e 7.12 (Cumpre ao Departamento de Administração ou unidade equivalente no que concerne ao material distribuído, cuidar da sua localização, recolhimento, manutenção e redistribuição, assim como da emissão dos competentes Termos de Responsabilidade que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do mesmo) da IN 205/88
3739	Atendida	16/05/2020	17/02/2016	CONSTATAÇÃO 001 Impropriedade na condução de procedimento administrativo de bem extraviado. RECOMENDAÇÃO 002: Dar ciência aos senhores diretores de que as ocorrências de extravio de bens de valor inferior ao limite estabelecido como licitação dispensável deve seguir os trâmites definidos na Instrução Normativa CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009 e a Nota Técnica PROAD nº 02/2015.

Recomendação	Situação	Data de Atendimento	Prazo	Descrição
3544	Atendida	02/12/2016	31/12/2016	Constatação 001 Fragilidade no processo de registro de viagens no SCDP. Recomendação 006) Registrar no SCDP, doravante, todas as viagens, as respectivas prestações de contas, inclusive aquelas com ônus limitado (sem diárias e sem passagens).
3540	Atendida	06/11/2017	15/10/2017	Constatação 001 Fragilidade no processo de registro de viagens no SCDP. Recomendação 002) Implementar um procedimento padrão, para remarcação de passagens, a fim de evitar cobrança em duplicidade dos serviços prestados.
3505	Atendida	02/12/2016	31/12/2016	Constatação 001 Fragilidade no processo de prestação de contas das viagens. Recomendação 001) Orientar os propostos quanto ao cumprimento do prazo estabelecido na Portaria MEC nº 403 de 23/04/2009 para a prestação de contas de sua viagem.
3497	Atendida	02/12/2016	31/12/2016	Constatação 001 Fragilidade no processo de prestação de contas das viagens. Recomendação 002) Aprimorar os controles internos referente a prestação de contas.
3496	Atendida	12/07/2017	31/12/2016	Constatação 001 Fragilidade no processo de prestação de contas das viagens. Recomendação 001) Orientar os propostos quanto ao cumprimento do prazo estabelecido na Portaria MEC nº 403 de 23/04/2009 para a prestação de contas de sua viagem.

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 15/05/2024.

III – CONCLUSÃO

De acordo com o relatado, podemos observar que existem recomendações de auditoria a serem atendidas no âmbito do IFRJ e, com este relatório, podemos fornecer uma visão ampla do monitoramento que está sendo realizado pela Audin em razão das suas atribuições.

A Audin agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona uma avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Sendo assim, o atendimento das recomendações emitidas é de suma a importância para que a Auditoria Interna cumpra o seu propósito e contribua para o aprimoramento das políticas públicas e auxilie o IFRJ no cumprimento da sua missão.

GLOSSÁRIO DE TERMOS

Sistema *Redmine* - Sistema pelo qual a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria.

Recomendação - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Recomendação atendida - Recomendação que teve posicionamento da Audin favorável à manifestação do gestor.

Recomendação cancelada - Recomendação cancelada pela Audin, seja por mudança de normas, perda de objeto etc.

Recomendação em análise – a situação é alterada para em análise após o encaminhamento das providências pelo gestor neste momento a recomendação entra em análise até que seja avaliada pela equipe da Audin.

Recomendação não monitorada - recomendações que deixaram de ser monitoradas pela Audin, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

Providência do gestor – Quando a recomendação é cadastrada pela equipe da Audin, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a Audin verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública.

Recomendação Pendente de Atendimento – é a recomendação que está para providência do gestor e que não foram enviados posicionamentos para atendimento ou solicitação de prorrogação do prazo estabelecido.